

CONCLUSÃO. Aos 12 de agosto de 2011 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Vara Cível. Exmo. Sr. Dr. Caio César Ginez Almeida Bueno.

O Escrivão

Proc. n. 73/10.

Livre-se o auto de penhora do bem indicado, intimando-se os executados de que por este ato são constituídos depositários. Expeça-se certidão para averbação junto à matrícula. Int Piracicaba, 12 de agosto de 2011.

Caio César Ginez Almeida Bueno
Juiz de Direito Auxiliar

DATA

Em 16 de 08 de 11, recebi estes autos em cartório. Eu _____ Escr. Subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver remetido o (a) r. despacho/sentença de fls. 128 para a publicação no DJE (impr. 16), que foi disponibilizado no DJE em ____/____/____. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. Piracicaba, 16/08/11. _____ O (a) Escrevente.



129
D

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
COMARCA DE PIRACICABA - SP
R. BERNADINO DE CAMPOS, 55 - Piracicaba - SP - Fonê: (19)3433-4177

Processo nº 451.01.2010.001061-0/000000-000 Ordem nº 73/10
Ação: Cumprimento de Título Executivo Judicial

Exeqüente: **ESTRUBASE COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 02.691.166/0001-27, sediada em Piracicaba-SP, na Rua Juca Fernando, n. 774, Bairro São Dimas.

Executados: **MEIRATEL EQUIPAMENTOS LTDA ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 07.218.483/0001-44, sediada em Piracicaba-SP, na Av. Carlos Martins Sodero, 273, sala 02, Bairro Vila Independência e; **GUSTAVO VIANA DE MEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 34.920.449-4, CPF 301.677.658-84, residente e domiciliado na cidade de Mogi Mirim-SP, na Rua João Rodrigues do Prado, 265.

AUTO DE PENHORA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e onze, nesta Comarca, no Fórum Francisco Morato; situado na Rua Bernardino de Campos, nº. 55, Bairro dos Alemães, sala 10 e 12, em cumprimento ao r. despacho de fls. 128, procedi à penhora dos seguintes bens de propriedade do co-executado GUSTAVO VIANA DE MEIRA, a saber:

“LOTE nº 29 DA QUADRA “DV”, do loteamento “TERRAS DE SANTA CRISTINA – GLEBA I”, situado em Arandu-SP, fazendo frente para a Rua Distrito Federal, medindo 27,50 metros em reta, mais 22,00 metros em curva de concordância entre a referida rua e a Rua Amazonas; pelo lado direito, de quem da Rua Distrito Federal olha para o imóvel, confronta com o lote nº 28, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com a Rua Amazonas, medindo 19,60 metros; e pelos fundos com parte do lote nº 01, medindo 19,50 metros, encerrando a área de 927,00 metros quadrados. CADASTRO: 28517; devidamente matriculado sob n. 66.349 no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ e;

LOTE nº 28 DA QUADRA “DV”, do loteamento “TERRAS DE SANTA CRISTINA – GLEBA I”, situado em Arandu-SP, fazendo frente para a Rua Distrito Federal, medindo 20,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 27, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 29, medindo 30,00 metros; e pelos fundos com parte do lote nº 01, medindo 20,00 metros, encerrando a área de 600,00 metros quadrados. CADASTRO: 28509; devidamente matriculado sob n. 66.348 no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ”

Para constar, lavrei o presente auto. Eu, , (Andreia Lopes Rodrigues Angelis), esc. tec. Jtd. digitei. Eu, , (Claudia Chinaglia Ferreira da Silva) Escrevente Chefe, conferi. Eu, , (Marcos Jundi Lordello), Escrivão Diretor, subscrevi e assino de ordem do MM. Jmz


MARCOS JUNDI LORDELLO
ESCRIVÃO DIRETOR

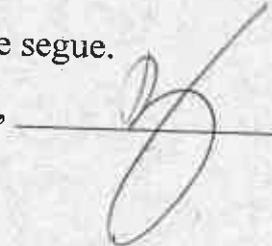
Peltier em
27/09/11
M. 288.735
OAB/SP

JUNTADA

Em 28 de 10 de 2011, junto a estes autos:

- a petição
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento (A. R.)
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as principais peças do agravo de instrumento

que segue.

Eu, , escrevente, subscrevi.